



# Câmara Municipal de Bertoga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 095 / 2015

Assunto: Lixeiras no Bairro do Indaiá

Ref: GV/ML

Bertioga, 10 de Março de 2015

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Márcia Regina Braz Lia**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O bairro do Indaiá, em alguns lugares tem sofrido com o acúmulo de lixo doméstico que é colocado na rua de forma inadequada. A preocupação é maior no verão por causas das chuvas frequentes neste período. A água arrasta detritos para dentro das valas, que ficam entupidos, provocando alagamentos, além de mau cheiro.

Outro problema é que os lixos ficam ao alcance dos cachorros que acabam estourando os sacos em busca de alimentos deixando espalhados sujeiras ao redor.

A colocação de lixeiras servirá também para guardar o lixo em local adequado, evitando a proliferação de doenças e manterá as vias públicas limpas para o bem de todos os moradores daquele local.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, Secretaria de Serviços Urbanos, dando conta aos mesmos do teor desta justa solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

*Márcia Regina Braz Lia*  
**Márcia Regina Braz Lia**  
Vereadora

**LUIS HENRIQUE CAPELLINI**  
Presidente da Câmara

**Ver. Antonio Rodrigues Filho**  
Vice-Presidente

**JOSÉ FELICIANO IRMÃO**  
Secretário

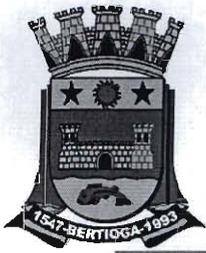
**ALFONSO DARI WEILAND**  
Vereador

**EDVALDO ALECRIM SILVA**  
1º Secretário

**Valéria Bento**  
Vereadora

Protocolo:	<u>376/15</u>
Data:	<u>11/03/15</u> Hora: <u>10:18</u>
Ofício nº:	_____
Aprovado na	<u>5ª</u> SO,
realizada em	<u>10.03.15</u>
<u>SEM</u> adendo	
Presidente	<u>LUIS HENRIQUE CAPELLINI</u> Presidente da Câmara

**ARLINDO DE JESUS XAVIER**  
VEREADOR



# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

